



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como Pregoeiro o servidor comissionado Thiago dos Reis Gomes Venâncio e, como Membros da Equipe de Apoio, o servidor efetivo Érico Lucas Souto Lepesqueur e os servidores comissionados Axel James Santos Gonzaga, Lucas André Peixoto e Marcos Gonçalves Braga.

**Art. 2º.** O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio não farão jus a Gratificação Especial de Função prevista na Lei Municipal 3.455 de 11 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de setembro de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente

